

PORTARIA CRCPA N.º 148, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem das fiscais designadas, com a finalidade de realização fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada nas cidades de CAMETÁ e LIMOEIRO DO AJURÚ, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, conforme cronograma.

Art. 2º Conceder aos fiscais José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes, diárias conforme Resolução CRCPA nº 466/2023.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves \_\_\_\_\_

Tatiana Silva Pes \_\_\_\_\_